



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

DELIBERAÇÃO CER/TO nº 34/2023

Instância deliberativa: Comissão Eleitoral Regional

Documento: E-mail

Assunto: Denúncia anônima

Interessado: CER/TO

A **Comissão Eleitoral Regional - CER**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-TO, reunida em **Palmas**, na data de **26 de setembro de 2023**, em sua **3ª Reunião Extraordinária**, na sede do Crea/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o teor da denúncia anônima encaminhada para o e-mail da CER-TO em 19/09/2023, que um membro da CER-TO já foi visto em viagens para fora do estado, fazendo o uso de bebida alcoólica com Daniel, participando de reuniões e sendo apresentado como braço direito de Daniel Iglesias, ou seja, caso claro de afastamento do conselheiro por ser de confiança do Presidente Daniel;

Considerando a Deliberação CEF nº 11/2023, da Comissão Eleitoral Federal do Confea, que em seu item 1, letra “c” dispõe que *“As denúncias a serem apresentadas às Comissões Eleitorais deverão conter elementos mínimos indispensáveis à sua análise, tais como: informações detalhadas sobre os fatos supostamente ilícitos e indicação da autoria, se conhecida, e nos casos em que não for possível apurar os fatos narrados na denúncia em virtude da falta de informações mínimas necessárias, o respectivo processo deverá ser arquivado”*;

Considerando que a foto anexada à denúncia se refere a evento institucional do Crea publicada no canal oficial do Crea do facebook em maio de 2022 e sem qualquer nexo com o



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
CREA-TO

que fora denunciado;

Considerando que a denúncia, além de não trazer fatos relacionados a eventual infração do processo eleitoral, não atende aos requisitos mínimos de aceitabilidade nos termos do dispositivo supracitado,

Deliberou:

- 1) Pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender aos requisitos mínimos de admissibilidade disposto no item 1, letra "c" da Deliberação CEF nº 11/2023;**

Palmas-TO, 26 de setembro de 2023.

Membros:

Engenheira Civil Heryka Kattylene Alves dos Santos – Coordenadora
Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior – Coordenador Adjunto
Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias – Membro Titular
Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi – Membro Titular
Engenheiro de Minas Manoel Vieira Fernandes Neto – Membro Titular


Eng. Civ. Heryka Kattylene Alves dos Santos
Coordenadora da Reunião